



CLUBE DE VELA DO BARREIRO



INSTRUÇÕES DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída conjuntamente pelo Clube de Vela do Barreiro (CVB) e a Associação Nacional Cruzeiros (ANC), com o patrocínio da SECOSE – Corretores de Seguros, S.A., anuncia a realização da **Regata do Centenário da República - XVII Aniversário ANC**, aberto a barcos da Classe Cruzeiros com Sistema de Abono ANC, que terá lugar no dia 5 de Outubro de 2010 no campo de regatas do Rio Tejo.



1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as regras, definidas nas Regras de Regata à Vela ISAF 2009 - 2012.
- 1.2. Para efeitos de Publicidade será aplicado o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade. Ao abrigo do mesmo Regulamento é exigido a todos os concorrentes a colocação de bandeira do patrocinador no contra-estai ou, em alternativa, num dos brandais. Exige-se também que todos os tripulantes utilizem a t-shirt fornecida pela organização.
- 1.3. Aplicam-se as "Recomendações para a organização de Regatas em Sistema de Abono ANC".
- 1.4. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. Só podem inscrever-se barcos com certificado de medição válido para 2010.
- 2.2. As inscrições deverão ser efectuadas conforme Anúncio de Regata.
- 2.3. Só podem participar na prova as embarcações em que todos os tripulantes sejam possuidores de Licença Desportiva válida ou estejam cobertos por seguro de acidentes pessoais.

3. AVISOS AOS CONCORRENTES

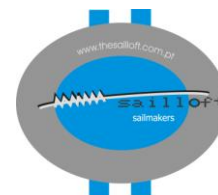
- 3.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos, situado junto à sede da Associação Regional Vela do Centro (junto ao portão principal).
- 3.2. Todos os Avisos, incluindo as alterações às IR e as convocatórias e decisões da Comissão de Protestos, serão afixados no Quadro de Avisos. Tal afixação constitui-se como notificação oficial escrita para qualquer dos concorrentes, pelo que é obrigação destes consultar o Quadro de Avisos, antes de irem para o mar e depois de virem para terra.

4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Qualquer alteração às IR será afixada pelo menos **duas horas** antes da hora prevista para a largada, excepto qualquer alteração ao programa das regatas, que será afixada até às **20.00 horas** do dia anterior ao da regata.
- 4.2. Poderão ser efectuadas alterações às Instruções de Regata via VHF.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1- Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais do Clube Naval de Lisboa.
- 5.2- A bandeira "L" do C.I.S. significa "foi afixado um Aviso".





CLUBE DE VELA DO BARREIRO



6. PROGRAMA DAS REGATAS

6.1. Será realizada 1 regata por dia.

6.2. A Regata será disputada no Estuário do rio Tejo, de acordo com o seguinte programa:

• Dia 05 de Outubro

o Sinal de Advertência para a Classe Cruzeiros, Abono ANC, Grupos A e E – 11h25m

o Sinal de Advertência para a Classe Cruzeiros, Abono ANC, Grupo B – em seguida

o Sinal de Advertência para a Classe Cruzeiros, Abono ANC, Grupo D – em seguida

7. SINAIS DE LARGADA

7.1. Serão utilizadas as bandeiras da ANC para os diferentes grupos em prova (A/E, B e D).

7.2. Será utilizado o sistema de largada preconizado pela RRV 26.

7.3. Se qualquer parte do casco, tripulação ou equipamento de um barco estiver do lado do percurso da linha de largada durante o último minuto que antecede o seu sinal de largada, a Comissão de Regata exporá a bandeira V. A bandeira permanecerá exposta até que todos os barcos terem velejado completamente para o lado da pré-largada, mas nunca depois do sinal de largada.

8. PERCURSO

O percurso a efectuar será indicado pelo hastear do respectivo numeral do C.I.S., antes ou com o sinal de advertência. A lista de percursos está anexa.

9. LARGADA

9.1. As largadas serão dadas em frente ao Clube Naval de Lisboa, em Belém.

9.2. A linha de largada será definida pelo mastro de sinais do Clube Naval de Lisboa e uma baliza cilíndrica amarela.

9.3. Um barco só poderá largar até 10 minutos após o seu sinal de largada.

10. CHAMADAS

10.1. As chamadas individuais serão sinalizadas de acordo com a RRV 29.2 das RRV da ISAF.

10.2. Após uma Chamada Geral, a Comissão de Regatas poderá aplicar a RRV 30.1 e/ou 30.2 das RRV da ISAF.

11. CHEGADA

A linha de chegada será definida pelo mastro de sinais do Clube Naval de Lisboa e uma baliza cilíndrica amarela.

12. TEMPO LIMITE

12.1. A hora limite de chegada será calculada pela fórmula 3h30m:TCF.

13. PROTESTOS

13.1. Um barco que pretenda protestar informará a CR conforme estabelecido nas Regras.

13.2. Os protestos deverão ser apresentados em impresso próprio, obtido no Secretariado da Prova, até uma hora após a chegada do último concorrente.

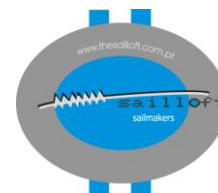
13.3. Os protestos serão inquiridos com a maior brevidade possível, até 48 horas após a hora de apresentação do protesto.

14. PRÉMIOS

Ver Anúncio de Regata.

15. MARÉS

Data: 05-OUT-2010 Porto: [Lisboa](#)





CLUBE DE VELA DO BARREIRO



Hora Legal de Verão (UTC +1) Altura (m)

3ª feira, 14:10 PREIA-MAR 3,90

16. ABANDONOS

Um barco que abandone a regata informará logo que possível a CR, arriará a bandeira da classe, substituindo-a pelo pavilhão nacional, e não cruzará a linha de chegada.

17. DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Os prémios serão distribuídos no beberete que terá lugar na sede da ARVC após as regatas (ver Anúncio de Regata).

18. CANAL DE COMUNICAÇÃO

Será utilizado o canal 09 de VHF.

19. BALIZAS DE PERCURSO

Serão utilizadas marcas laterais ou marcas especiais conforme aplicável e descrito nos percursos e uma baliza cilíndrica amarela.

20. PERCURSOS

NUMERAL – LARGADA – BALIZA 1 – BALIZA 2 – BALIZA 3 – BALIZA 4 – CHEGADA

- 1 Belém CNL – Bóia Terreiro Paço(EB) – T1(BB) – CR3(BB) – Bóia Terreiro Paço(BB) – Belém
- 2 Belém CNL – Bóia Terreiro Paço(EB) – CR3(BB) – Bóia Terreiro Paço(BB) – Belém
- 3 Belém CNL – Bóia Terreiro Paço(EB) – T1(BB) – CR1(BB) – Bóia Terreiro Paço(BB) – Belém
- 4 Belém CNL – Bóia Terreiro Paço(EB) – CR1(BB) – Bóia Terreiro Paço(BB) – Belém
- 5 Belém CNL – Bóia Terreiro Paço(EB) – T1(BB) – Bóia Terreiro Paço(BB) – Belém

AUTORIDADE ORGANIZADORA

APOIOS:



NautiRadar
Sistemas Marítimos de Electrónica
e de Telecomunicações, Lda

